

APROVADO
Em 30/05/2021
Naíome Tibola
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Vista Alegre.

O Vereador que subscreve, consoante ao regimento interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

“Para que o Executivo Municipal mantivesse as empresas já instaladas nos Pavilhões Industriais edificadas em área do Distrito Industrial.”

JUSTIFICATIVA

Em virtude da pandemia, existem empresas instaladas nos pavilhões que foram prejudicadas e no momento não conseguem manter os 4 (quatro) empregos conforme estabelece o inciso II da Lei Municipal N.º 2.217 de 2019, onde diz que a empresa tem que gerar no mínimo 4 (quatro) empregos diretos devidamente comprovados.

A empresa já instalada de Chapeação de propriedade de Michel Rech, foi notificada pelo Poder Público Municipal, pôr no momento não apresentar os necessários.

Porém, todos somos sabedores que essa pandemia prejudicou muitas indústrias, comércio e outros setores da sociedade. Todavia, quando essa empresa se instalou nos pavilhões ela se enquadrava dentro da devida Lei Municipal, mas como caiu o movimento, e por vezes em virtude dos decretos a mesma tinha que se manter fechada.


No momento essa empresa não apresenta os 4 (quatro) empregos, e para tanto gostaria que enquanto perdurar a pandemia ela permaneça nos pavilhões, também ressalto que o proprietário da empresa já fez o encaminhamento da água e da luz em nome da mesma e assim como fez reformas e acabamento no pavilhão para adequar-se melhor, desta forma já gastou valores consideráveis.

No entanto a de se ressaltar que, ainda á mais pavilhões que estão servindo como depósito ou ainda não foram ocupados.

Por fim, gostaria que o Executivo Municipal adequasse a lei para que enquanto persistir a pandemia, as empresas já instaladas permanecessem nos pavilhões.

Ante o exposto, requer que seja atendido o pedido de indicação ora solicitado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 10 dias do mês de maio de 2021.


Wilson Albino Zanatta
Vereador Progressistas